Em atenção ao recurso do solicitante, informamos que:

O Estado do Acre não possui unidade policial especializada no combate aos cibercrimes, sendo as próprias unidades regionais e as delegacias especializadas responsáveis pelas investigações.

No quadro da Polícia Civil do Estado do Acre - PCAC há lotação de servidores públicos estatutários, comissionados, terceirizados;

Há uma grande infraestrutura tecnológica que contempla todas as unidades da PCAC, composta por diversos equipamentos eletrônicos, tais como computadores de diversos tipos, impressoras, scanner, telefones, rádios comunicadores dentre outros vários;

Os treinamentos em tecnologia dado aos policiais acontece no momento da formação dos mesmos, por meio da Academia de Polícia – Acadepol, a última fase do concurso. Ademais, é uma das matérias do certame, exigência obrigatória para o ingresso na carreira policial da PCAC, aprovação, dentre outras, na matéria de informática, cujo edital, neste ato como exemplo o último (ano de 2017) para os cargos de Agente de Polícia, Auxiliar de Necrópsia e Escrivão de Polícia, exigia domínio quanto aos temas:

Servidores, microcomputadores e periféricos: configuração básica;

Redes de computadores (conceitos, ferramentas e procedimentos de Internet e Intranet). Noções de sistema operacional (ambientes Linux e Windows);

Softwares de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome);

Softwares de Correio Eletrônico;

Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes BrOffice e Microsoft Office - Word, Excel e PowerPoint); Redes Sociais;

Computação na nuvem (cloud computing e cloud storage);

Conceitos de organização e gerenciamento da informação: manuseio de arquivos, armazenamento de dados, cópia de segurança, digitalização;

Segurança da informação: noções de vírus, worms e pragas virtuais; aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware).

O sistema atualmente usado pela PCAC para o combate ao crime é, principalmente, o SINESP, disponibilizado através de parceria firmada entre a Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Estado do Acre - SEJUSP e Ministério da Justiça, através da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP.

Informamos, ainda, que não dispomos de dados que possam ser analisados para fins estatísticos sobre crimes digitais nesta instituição policial, assim como não fizemos infiltração virtual de agentes de polícia para obtenção de dados de supostos autores de crimes virtuais.

Em conclusão, informamos e todas os demais questionamentos possuem respostas prejudicadas por esta Polícia Civil.

Atenciosamente.